



Câmara Municipal de Bom Conselho

CASA DE DANTAS BARRETO

CNPJ: 11.240.975/0001-03

Rua Vidal de Negreiros, 34 - CEP: 55330-000

Fones: (87) 3771.2211 / 3771.1690 - Fax: (87) 3771.1206

e-mail: camarabomconselho@bol.com.br

PROJETO DE LEI N.º. 018/2021



Ementa: Denomina de **BRENO ALAPENHA DE MIRANDA**, o Mercado Público Municipal de Carne desta cidade e dá outras providências”.


Elton Ramos Dias de Melo
Presidente


O EXCELENTÍSSIMO SENHOR VEREADOR JOSÉ ROBÉRIO CAVALCANTE DE ALMEIDA, submete à apreciação do Plenário o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica denominado de **BRENO ALAPENHA DE MIRANDA**, o Mercado Público Municipal de Carne desta cidade e dá outras providências”.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 18 de agosto de 2021


José Robério Cavalcante de Almeida
Vereador



Câmara Municipal de Bom Conselho

CASA DE DANTAS BARRETO

CNPJ: 11.240.975/0001-03

Rua Vidal de Negreiros, 34 - CEP: 55330-000

Fones: (87) 3771.2211 / 3771.1690 - Fax: (87) 3771.1206

e-mail: camarabomconselho@bol.com.br

PROJETO DE LEI Nº. 018/2021



Ementa: Denomina de **BRENO ALAPENHA DE MIRANDA**, o Mercado Público Municipal de Carne desta cidade e dá outras providências”.


Elton Ramos Dias de Melo
Presidente


O EXCELENTÍSSIMO SENHOR VEREADOR JOSÉ ROBÉRIO CAVALCANTE DE ALMEIDA, submete à apreciação do Plenário o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica denominado de **BRENO ALAPENHA DE MIRANDA**, o Mercado Público Municipal de Carne desta cidade e dá outras providências”.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 18 de agosto de 2021


José Robério Cavalcante de Almeida
Vereador